



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI-
18/11/2020.

Na data de dezoito de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, deu-se início a 9ª (nona) Reunião Ordinária desta Diretoria, realizada via aplicativo de chamada de vídeo, em atendimento aos dispostos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias e Flávia Gonçalves Cavalcante bem como o Sr. Thiago Norte Natário, consultor de Investimentos da Crédito & Mercado. A ordem do dia teve como pauta principal a apresentação, análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos – PAI – para o exercício de 2021. A reunião foi aberta pela Conselheira e Diretora Presidente do Instituto, Alessandra Arantes Marques. Essa colocou que o objetivo da reunião é análise da proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021 elaborada pela consultoria de investimentos contratada e enviada à Instituição por meio de minuta. A PAI é uma obrigação legal imposta e regulada pela Resolução CMN n.º 3.922/2010 e suas alterações, tendo como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, e, assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Ademais, é um instrumento que permite zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos. Assim, a Diretora Presidente informou que a minuta, conforme analisada anteriormente pelas duas gestoras de recursos – Diretora Presidente e Diretora de Administração e Finanças – e enviada por email aos membros da Diretoria, foi apreciada pelo Comitê de Investimentos, que a aprovou conforme corrigida, sendo encaminhada em ata e parecer para manifestação dos outros órgãos colegiados. Após suas declarações iniciais, passou a palavra ao Consultor Thiago Norte Natario para que, assim como realizado junto ao COMINIPREVI, esse facilitasse a mediação das exposições dos conselheiros acerca dos resultados de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. De forma a otimizar a discussão, os apontamentos foram conduzidos seguindo uma breve introdução progressiva dos pontos

estruturados na minuta, reiterando-se que no momento que se chegasse aos pontos da minuta encaminhada as diretoras via email após a apreciação inicial das Gestoras de Recursos que haviam sofrido alterações pelo Comitê de Investimentos, o Sr. Thiago iria identificá-los. Seguindo essa formatação, foram explanados os tópicos de Introdução, Objetivo e Perfil de Investidor. Nesse último, o Sr. Thiago apontou que a eventual certificação no Programa Pró-Gestão alterará nossa classificação, modificando, assim os limites máximos de alocação, o que faria necessária uma futura readequação da Política. Finalizado o tópico de Perfil de Investidor, prosseguiu-se para o de Cenário Econômico, sobre o qual não foram apontadas observações pelos conselheiros, e, logo em sequência, discutiu-se o tópico da Alocação Estratégica dos Recursos, momento esse em que o Sr. Thiago informou as alterações demandadas pelos membros do COMINIPREVI para os limites de determinados ativos, modificações essas que obtiveram a concordância dos diretores. O Sr. Thiago Norte fez, nesse momento, uma observação para exemplificar a influência da certificação do Pró-Gestão sobre os limites colocados para alocação, ao apontar que, com o certificado, o limite máximo permitido para o segmento de renda variável deixaria de ser 30% (trinta por cento) e passaria a ser 40% (quarenta por cento). Ainda quanto ao tópico de Alocação Estratégica, quando mencionada à questão das vedações, a Diretora Presidente enfatizou a importância da informação acerca da legislação, uma vez que haviam servidores questionando o fato da Instituição não manter seus investimentos em poupança mediante a influência da pandemia nos baixos desempenhos do mercado financeiro. O tópico posterior foi a definição da Meta de Rentabilidade, o Sr. Thiago explicou que a marca de rentabilidade foi estabelecida em $IPCA + 5,64\%$ (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) e, como dispõe a Portaria MF n.º 464/2019, é maior do que a meta atuarial levantada nas Avaliações Atuariais do Instituto já que não são definidas pelo mesmo parâmetro. Assim, enfatizou que, ao longo do exercício, mantém-se o acompanhamento de ambos os tipos de meta. Os Conselheiros não apontaram nenhuma observação ou pedido de alteração a respeito do tópico, situação essa que se repetiu para os tópicos Estrutura de Gestão, Controle de Risco, Política de Transparência, Credenciamento, Precificação de Ativos, Política de Acompanhamento e Avaliação, Plano de Contingência, Controles Internos e,



por fim, Disposições Gerais. Dessa maneira, fechado o período de discussões, ficou deliberado pela Aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021, havendo o consenso de todos os presentes de enviar o documento conforme apresentado para análise e deliberação do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Encerrado o conteúdo pautado, e nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião.


Alessandra Arantes Marques


Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias


Flávia Gonçalves Cavalcante